



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 91 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Salão Nobre dos Paços do Município

Data: 31/05/2021

Iniciada às 17H10 e encerrada às 19H20

Aprovada em 14/06/2021 e publicitada através do Edital n.º 123/2021

ORDEM DO DIA

I. FINANCEIRO

1. DF - Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Coimbra do Exercício de 2020, Inventário Municipal e Aplicação dos Resultados
2. SMTUC – Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra do Exercício de 2020 e Aplicação dos Resultados
3. DF-DP – Exercício do direito de preferência referente ao Prédio sito na Rua Ferreira Borges, n.º 12/Praça do Comércio, n.º 61, Coimbra
4. DF-DPC - Proposta de Abertura de procedimento para contração de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento da aquisição de imóvel sito na Rua Ferreira Borges, n.º 12/Praça do Comércio, n.º 61, Coimbra

II. ENERGIA

1. DEDJ-DE – Descentralização de competências no domínio da educação – Adenda ao contrato de delegação de competências nas escolas agrupadas e não agrupadas – Contratos de fornecimento de energia elétrica

III. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. DEEM-DEEM – Refuncionalização do Mercado D. Pedro V - PEDU – Fase 1 – Trabalhos complementares e prorrogação do prazo

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Carina Gisela Sousa Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Tiago Estevão Martins
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelo Técnico Superior, Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

O Senhor Vereador Paulo Leitão entrou no decorrer da reunião como então se fará referência.

O Senhor **Presidente** iniciou a reunião solicitando ao Diretor do Departamento de Administração Geral que identificasse todos os presentes na reunião, para que possa ser feito esse registo em ata para os devidos e legais efeitos.

Face ao solicitado pelo Senhor Presidente, foram identificados na reunião:

Leonardo Martins (CMC)
José Clemente (CMC)
Nuno Mateus (CMC)
Nuno Ávila (CMC)
Pedro Malta (CMC)

O Senhor Presidente deu início à reunião, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



ORDEM DO DIA

PONTO I. FINANCEIRO

I.1. DF – Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Coimbra do Exercício de 2020, Inventário Municipal e Aplicação dos Resultados

Compete à Câmara Municipal, no âmbito do artigo 33.º, alínea i) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais – competências materiais: “*Elaborar e aprovar a Norma de Controlo Interno, bem como o Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal*”.

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 25924, de 25/05/2021, do Diretor do Departamento Financeiro, na qual foi exarado o seguinte despacho pela Senhora Vereadora Regina Bento, da mesma data:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Ao Senhor Presidente. Remeto para aprovação pelos Órgãos Autárquicos, os documentos da prestação de contas relativos ao exercício de 2020 e o inventário do património municipal, bem como proposta de aplicação do resultado líquido positivo que se cifra em 1.590.543,37€. Pese embora a pandemia Covid-19, que obrigou ao aumento da despesa, designadamente, nos apoios sociais e no apoio à atividade económica, o Município continua a manter a sua boa saúde financeira, tendo inclusive melhorado a maioria dos indicadores económico-financeiros, cumprindo todos os limites legais de endividamento, não tendo pagamentos em atraso e melhorado, significativamente, o prazo médio de pagamentos a fornecedores, o que evidencia competência e rigor na gestão financeira da Autarquia. Acresce referir que esta é a primeira prestação de contas elaborada no âmbito do novo normativo contabilístico para a Administração Pública (SNC AP), o que obrigou a um esforço acrescido por parte dos trabalhadores municipais do Departamento Financeiro, num contexto extremamente desfavorável, também devido à pandemia, pelo que é de reconhecer e agradecer o trabalho e empenho que permitiu apresentar, no cumprimento dos prazos legais e com elevada qualidade técnica, os presentes documentos de prestação de contas.”

O Senhor **Presidente** proferiu a seguinte declaração prévia:

“Relativamente ao ano anterior verificou-se uma redução da Receita de 1,24%, resultante da diminuição do saldo da gerência anterior.

Atingiu-se no ano de 2020, 87% de execução global do orçamento da receita - com um montante de cerca de 117,7 milhões de euros arrecadados.

Verifica-se que a execução da despesa aumentou de 2019 para 2020, passando da execução global de 68% para 72%.

O nível de execução relativo aos investimentos passou de cerca de 7,8 milhões de euros em 2019 para 18,6 milhões de euros em 2020, valor que podemos considerar muito positivo.

Relativamente às Grandes Opções do Plano, verifica-se o aumento de execução nos pagamentos, passou-se de uma execução de 55% em 2019 para 66% em 2020. Destaca-se também a execução de 93% das GOP's ao nível dos cabimentos e a execução de 50% das receitas de fundos comunitários previstas.

Estes dados continuam a confirmar a alteração do paradigma de gestão das autarquias locais, que se vem concretizando nos últimos anos, com a despesa a ser direcionada essencialmente para as despesas nas funções sociais. Esta despesa comprova – ao mesmo tempo – a prioridade assumida pelo executivo de investimento nas pessoas.

Analisando a situação económica e financeira do Município, verifica-se um aumento do volume rendimentos relativamente ao ano anterior no montante de 1,4 milhões de euros e um aumento do valor dos gastos 943 mil euros.

O resultado antes de depreciações e gastos de financiamento foi de 12,5 milhões de euros por isso bastante positivo e o Resultado Líquido do Período foi de 1.590.543,37 euros.

O Resultado operacional foi bastante positivo, com cerca de 1,7 milhões de euros e os Meios Libertos Líquidos positivos em 13,1 milhões de euros.

No ano de 2020 houve uma diminuição das dívidas a terceiros, em cerca de 6 milhões de euros (-12%), continuando a trajetória de diminuição das dívidas a terceiros. O passivo no seu todo diminuiu cerca de 56 milhões de euros.

No ano em análise o Município de Coimbra estabilizou ou melhorou a maioria dos indicadores económico-financeiros, cumpriu todos os limites legais de endividamento, não tem pagamentos em atraso e apresentou um prazo médio de pagamentos de 30 dias (44 dias em 2019).

Da análise dos custos das funções municipais (Como são aplicados os rendimentos municipais!) permitiu concluir que 48% dos custos municipais são direcionados para as Funções Sociais, ao qual deverá ser acrescentado o montante do custo social dos transportes no montante de 8,8 milhões de euros representando deste modo as Funções Sociais 59% dos custos municipais.

Tendo em conta o contexto sócio – económico, as alterações de regras de gestão ocorridas durante os últimos anos e a implementação do SNC-AP, os impactos inerentes à pandemia, e a execução relativa a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

investimentos em curso, os resultados alcançados evidenciam capacidade, sensibilidade, rigor e determinação na concretização dos objetivos, nomeadamente no que diz respeito à situação económica e financeira e desempenho orçamental da Autarquia.”

Nesta altura o Senhor Vereador Paulo Leitão iniciou a sua participação nos trabalhos.

Relativamente a este ponto, a Senhora **Vereadora Regina Bento** proferiu a seguinte intervenção:

“O ano de 2020 foi um ano particularmente difícil para todos devido à pandemia de COVID-19, que obrigou a alterações profundas nas rotinas das pessoas e das instituições e criar um “novo normal” em que o mote é o distanciamento físico e social.

A pandemia obrigou a reorganizar serviços e processos, a apostar em novas formas de relacionamento com os munícipes, a aumentar a despesa em equipamentos de proteção individual e coletiva, a aumentar a despesa nos apoios sociais e no apoio à atividade económica. Em 2020 cerca de 60% dos custos municipais foram direcionados para funções sociais (em 2019 esse valor foi de 54%), o que bem evidencia o investimento nas pessoas, que num ano marcado pelos medos, incertezas e crise económico-social decorrentes da pandemia, puderam contar com a sua autarquia para não ficar ninguém para trás.

Pese embora todo esse contexto inóspito, o Município conseguiu manter a sua boa saúde financeira, tendo inclusive melhorado a maioria dos indicadores económico-financeiros, cumprindo todos os limites legais de endividamento, não tendo pagamentos em atraso e melhorado significativamente o prazo médio de pagamentos (passámos dos 44 dias de 2019 para 30 dias), o que evidencia competência e rigor na gestão financeira da autarquia.

O resultado líquido do exercício é positivo, superior a 1,5 M€; o resultado operacional foi também bastante positivo, com cerca de 1,7M€ e os meios libertos líquidos positivos em 13,1M€.

Indicadores a destacar:

- *Em termos de **receita** verifica-se uma redução da **receita global** de 1,24%, resultante essencialmente da diminuição do saldo da gerência anterior, da diminuição da receita do IMT e do impacto das medidas de apoio à economia.*
- *A **receita corrente** manteve-se estável, apresentando uma diminuição de apenas 0,06% (cerca de 46.000€). Nos impostos diretos, a receita do IMI manteve-se estável, o IMT diminuiu cerca de 8%, relembrando-se que as transações estiveram suspensas durante alguns meses devido à pandemia e a receita da derrama apresenta um excelente comportamento, aumentando 20% em relação a 2019, demonstrativo da resiliência das empresas de Coimbra.*
- *Nos **impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades** verifica-se uma redução superior a 27%, no valor de 2,3M€ que comprova o resultado das medidas de apoio à economia que ao longo do ano foram aprovadas pelo Executivo no contexto da pandemia.*
- *A **receita de capital** apresenta um acréscimo de 2,7 milhões de euros, indicador da boa execução dos fundos comunitários.*
- *Em termos de **despesa** verifica-se um aumento da despesa global de quase 10%, no valor de 8,4M€. As despesas correntes diminuíram 2,23% e as despesas de capital aumentaram 66%. Aliás, em 2020 o nível de execução relativo aos investimentos financiados praticamente triplicou, tendo passado de cerca de 7,8M€ em 2019 para 18,6M€ em 2020.*
- *As **despesas com pessoal** estabilizaram, registando um ligeiro acréscimo de 0,5% (cerca de 146.000€). O n.º de efetivos diminuiu em relação a 2019, registando menos 15 trabalhadores.*
- *Destaque ainda para o decréscimo do **passivo** em 19,6 M€ (-17,46%), face a 2019, resultante essencialmente da diminuição das provisões para riscos e encargos;*
- *Regista-se ainda o acréscimo de cerca de 3,8% da capacidade de endividamento do Município de 18,6M€ em 2019 para 19,3M€ em 2020.*

Grandes Opções do Plano (GOPS)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- *Relativamente às GOPs verifica-se um aumento de execução nos pagamentos, passando-se de uma execução de 55% em 2019 para 66% em 2020, destacando-se também a execução de 93% das GOPs ao nível dos cabimentos e a execução de 50% das receitas de fundos comunitários previstas.*
- *Foram candidatas e reprogramadas 34 operações e instruídos 43 pedidos de pagamentos, tendo sido realizados recebimentos de comparticipações de fundos europeus e do orçamento de estado no valor de 6,4M.*

Recursos Humanos

Na área dos Recursos Humanos importa destacar o papel fundamental que neste ano pandémico de 2020 teve o serviço de saúde, higiene e segurança no trabalho no acompanhamento e gestão dos novos riscos trazidos pela pandemia.

Foram elaborados planos de contingência completamente de raiz para dar resposta a uma nova e inédita emergência de saúde pública, em que a aprendizagem foi sendo feita em tempo real, foram adaptados postos de trabalho e ajustados horários para minimizar o risco de contágio, adquiridos equipamentos de proteção individual e coletiva, feitos testes de rastreio à COVID-19, elaboradas inúmeras informações de sensibilização para os trabalhadores e feitas constantes deslocações aos serviços com caráter formativo, de sensibilização, junto dos trabalhadores, sobretudo do universo dos assistentes operacionais.

Os efeitos da pandemia são bem visíveis numa série de indicadores da área de recursos humanos que pela primeira vez foram construídos para integrar o relatório de gestão.

O absentismo aumentou 34% em relação ao ano anterior, tendo sido registados mais 9.338 dias de ausência, sendo que destes, 5.443 dias são respeitantes a ausências devido à pandemia (assistência a familiares, designadamente no período de encerramento das escolas, faltas por isolamento profilático, faltas por doença, faltas para realização de teste COVID).

Consta também do relatório um quadro resumo com a situação epidemiológica do Município ao longo do ano, tendo sido registados 38 casos positivos de COVID-19 no universo dos trabalhadores do município e 145 trabalhadores em isolamento profilático, tendo sido os meses de novembro e dezembro os mais críticos, o que corresponde a um pico da pandemia a nível nacional.

No que concerne ao teletrabalho verifica-se que 417 trabalhadores do município estiveram neste regime em 2020, o que corresponde a 32% dos efetivos e a 85% do universo dos Técnicos Superiores que é aquela carreira onde as funções são mais compatíveis, à partida, com aquele regime de trabalho.

Conclusão

Em suma, tendo em conta o contexto socioeconómico, as alterações de regras de gestão ocorridas durante os últimos anos, as decisões relativas a impostos e taxas municipais, a execução relativa a investimentos e todo o contexto da pandemia COVID-19, os elementos apresentados nesta prestação de contas evidenciam capacidade, sensibilidade, rigor e determinação na concretização dos objetivos, nomeadamente no que diz respeito à situação económica e financeira e desempenho orçamental da Autarquia.

Acresce referir que esta é a primeira prestação de contas elaborada de acordo com o novo normativo contabilístico para a Administração Pública (SNC-AP), o que obrigou a um esforço acrescido por parte dos trabalhadores municipais do Departamento Financeiro, num contexto extremamente desfavorável devido à pandemia, pelo que é de reconhecer e agradecer o trabalho e empenho de todos que permitiu apresentar, no cumprimento dos prazos legais e com elevada qualidade, os presentes documentos de prestação de contas.”

O Senhor Vereador **José Silva** proferiu a seguinte intervenção, acrescentando que esta seria, igualmente, a justificação de voto dos Senhores Vereadores do Movimento Somos Coimbra e do Partido Social Democrata:

“O ano de 2020 foi um ano completamente atípico devido à pandemia COVID-19, o que condicionou a atividade do país, de todos os municípios e dos trabalhadores, não permitindo comparações com outros anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

De igual modo, no ano 2020 foi implementado um novo normativo contabilístico, o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o que torna mais complexa a comparação contabilística com anos anteriores.

Estas duas circunstâncias obrigaram os funcionários da Câmara Municipal de Coimbra a um esforço acrescido na elaboração dos documentos em análise, pelo que os queremos saudar, reconhecer e agradecer pela sua competência e trabalho desenvolvido em condições adversas e mais exigentes.

Por conseguinte, o nosso entendimento negativo relativamente ao relatório de gestão não se refere a questões técnicas mas sim a aspetos de âmbito político e de planeamento, e respectivos resultados, da coligação PS-PCP/CDU, que governa esta Câmara há 8 anos consecutivos.

Neste relatório encontra-se o que já se conhece, que logicamente tem que ser feito e é necessário, mas que é definitivamente insuficiente e está muito aquém do imenso potencial de uma cidade como Coimbra: a gestão corrente do município, a organização de alguns eventos, a distribuição de apoios e a realização de obras de manutenção.

Resumidamente, são as seguintes as razões essenciais que elencamos para o voto contra.

1 - No Ranking Global dos municípios de grande dimensão, quanto aos municípios com melhor eficiência financeira comparativa, de acordo com o anuário financeiro dos municípios portugueses, Coimbra tem vindo a decair, 11.º em 2017, 17.º em 2018, 18.º em 2019, com apenas 824 pontos; o primeiro é o município do Porto, com 1744 pontos, para um máximo possível de 1900 pontos. Estes resultados evidenciam inequivocamente a má gestão da Câmara de Coimbra.

2 - O relatório mostra a total carência de orientações estratégicas da Câmara para o futuro e da falta de investimento em obras estruturantes para o concelho de Coimbra. Em particular, sublinha-se a ausência da definição de um claro rumo de desenvolvimento sustentável e respeito efetivo pelo património e meio ambiente, bem como a omissão de mecanismos de competitividade, de atração de grandes investimentos em novas empresas, de criação de emprego, de atração e fixação dos mais jovens e dos mais talentosos e de libertação da energia criativa e empreendedora da cidade. De igual forma, não se encontram medidas efetivas, técnicas e políticas, que visem a resolução dos graves problemas sociais do concelho (bem evidenciados no relatório do Perfil Municipal de Saúde de Coimbra), ou que representem uma intervenção e uma aposta estratégica na Saúde, no Hospital dos Covões e na nova Maternidade, na Educação, na Cultura, na Inovação, no Turismo e no Desporto (muito para além dos simples atos de atribuição de apoios financeiros, que todas as Câmaras praticam), de melhoria integrada dos transportes e acessibilidades, em particular nas zonas mais gravemente congestionadas da cidade, como a Casa do Sal, o polo I da UC e o perímetro dos três Hospitais localizados na zona de Celas. Mais grave ainda, não é projetado o desenho de um caminho para consolidação de Coimbra numa estratégia de desenvolvimento regional integrado e como a centralidade de uma grande área metropolitana da região centro. Nada disto é descortinável neste relatório.

3 — O referido no ponto anterior reflete-se nos indicadores negativos do concelho de Coimbra, conforme publicado na PORDATA. Coimbra já é somente o 19.º concelho nacional, com 134000 residentes (PORTDATA), pois perdeu 14000 residentes desde 2001 e continua a perder população, pelo que, se este processo não for invertido, será ultrapassada por Famalicão, que já conta com 131500 residentes, tendo crescido 3000 desde 2001; Coimbra é o 2.º pior concelho do país na perda de jovens residentes dos 24 aos -29 anos, por falta de emprego e oportunidades e por políticas erradas da Câmara Municipal de Coimbra; Coimbra perdeu 53% destes jovens nos últimos 18 anos, o que terá consequências dramáticas para o futuro do concelho, se não forem de imediato implementadas estratégias que gerem atração e crescimento (pior, só a Chamusca); Coimbra é apenas o 67.º concelho em empresas não financeiras/100 habitantes, atrás da Nazaré, e também o 67.º em bens exportados (incluindo o turismo), atrás de Vagos; de 2002 a 2018, o emprego diminuiu em 7% no concelho de Coimbra, ao contrário do crescimento de 13% no Continente, 7% na Região Centro e 8% nos concelhos limítrofes de Coimbra; em termos turísticos Coimbra é dos últimos concelhos do país, o 249.º município no número médio de pernoitas por turista e o 230.º no rendimento obtido, por turista, com dormidas nos hotéis e similares; nas despesas da Câmara em cultura e desporto em



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

% do total de despesas, ou seja, a taxa de esforço que a Câmara Municipal de Coimbra desenvolve com a cultura e desporto, o nosso concelho está classificado num desonroso lugar 247.

4 — Não se verificou o reforço de verbas para as freguesias aprovado em Assembleia Municipal, tendo como valor indicativo 10% do orçamento total da Câmara, e não foi cumprido o Decreto-Lei n.º 57/2019, de descentralização do município para as freguesias, impedindo-as de disporem de mais recursos e prejudicando-as gravemente. Há inúmeras obras em atraso, algumas desde o início do mandato, demonstrando a falta de vontade e de capacidade da Câmara para cumprir os contratos interadministrativos que assina com as Juntas de Freguesia, prejudicando as pessoas.

5 — A candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027 não recebeu a atenção nem o desenvolvimento de um conjunto de ideias, realizações e projetos que assegurasse o seu bom êxito, verificando-se que a mesma está absolutamente minorizada, de forma inexplicável, e não há referência à criação de um modelo de financiamento e gestão que garanta a necessária autonomia e capacitação financeira à candidatura.”

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que a CDU gostaria de louvar e saudar, globalmente, os funcionários da Autarquia e, particularmente, o Departamento Financeiro, que, num quadro pandémico e extremamente complexo prepararam e elaboraram toda a vasta documentação referente a este ponto, embora as dificuldades acrescidas devidas ao novo sistema de normalização contabilística para as administrações públicas que, este ano, foi pela primeira vez introduzido. Acrescentou que, relativamente àquilo que estes documentos, globalmente, vêm demonstrar, eles correspondem, num quadro de pandemia e que não era mensurável a sua dimensão, àquilo que as Grandes Opções do Plano (GOP) traçaram e que, ao tempo, identificou como não correspondendo às opções que a CDU tomaria caso tivesse a direção/presidência da Câmara Municipal de Coimbra. Nesse sentido, salientou que estas não são as contas das GOP da CDU, mas sim a prestação de contas, os documentos e o relatório de gestão da Autarquia dirigida pelo Partido Socialista e que, em coerência com tudo aquilo que fizeram até hoje, naturalmente, votará em conformidade.

Relativamente a este ponto, a Senhora **Vereadora Paula Pêgo** proferiu a seguinte intervenção:

“Gostaria de felicitar os técnicos camarários envolvidos na elaboração deste documento, que considero de elevada qualidade técnica.

O ano de 2020 foi um ano muito exigente e que obrigou à tomada de medidas excecionais devido à pandemia COVID-19.

Ao longo do referido ano manifestei o meu apoio a muitas e diversas medidas adotadas com vista à proteção das pessoas mais vulneráveis, quer do ponto de vista da saúde, nomeadamente os idosos, quer do ponto de vista sócio económico.

Neste contexto, pretendo realçar os custos com as funções sociais do Município que representaram 48%, acrescido do custo social dos transportes, setor muito afetado devido aos períodos de confinamento das pessoas, por força dos Estados de Emergência decretados.

Nestes termos, o meu sentido de voto é a abstenção.”

Relativamente a este ponto, a Senhora **Vereadora Carina Gomes** proferiu a seguinte intervenção:

“A análise dos custos das funções municipais, isto é, a forma como são aplicados os rendimentos municipais, permite concluir que 12% dos custos municipais foram direcionados para a cultura (9% em 2012). De facto, se em 2020, o setor cultural foi um dos primeiros a parar por causa da pandemia e tem sido daqueles em que a retoma tem sido mais complexa, na Câmara Municipal de Coimbra a atividade cultural e o apoio ao setor não parou. Pelo contrário:

1. Adiantámos 25% do valor médio dos subsídios concedidos pela Câmara Municipal de Coimbra à atividade permanente nos últimos cinco anos e abrimos 3 fases de candidatura ao Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural (Atividade Permanente), de modo a não deixar nenhuma associação cultural de fora dos apoios municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. *Mantivemos os apoios protocolados com as associações gestoras delegadas (O Teatrão, A Escola da Noite, Orquestra Clássica do Centro, Encontros de Fotografia) dos equipamentos culturais municipais (Oficina Municipal do Teatro, Teatro da Cerca de São Bernardo, Pavilhão de Portugal, Centro de Artes Visuais), independentemente das alterações às suas programações.*
3. *Reagendámos mais de 95% da programação cultural municipal (espetáculos, exposições e outros eventos culturais).*
4. *Criámos um programa de oferta de um bilhete na compra de outro, para promoção da retoma de hábitos culturais no Convento São Francisco – Programa “Vamos abraçar a cultura”.*
5. *Reduzimos os preços pela utilização do Grande Auditório e da Antiga Igreja na mesma proporção da redução das lotações das salas, para promoção de atividades de natureza cultural e/ou artística.*
6. *Criámos um programa de apoio a artistas que vivem ou trabalham em Coimbra, através da disponibilização gratuita de espaços e equipamentos no Convento São Francisco para gravações áudio ou vídeo (até 30 de junho de 2021).*
7. *Submetemos três candidaturas de programação cultural em rede a fundos europeus, tendo sido as três aprovadas (Sítios Mágicos, Marcos Históricos – Romanização e Lugares Património Mundial 2.0).*
8. *Fomos pioneiros na retoma das atividades culturais ao ar livre, em formato drive-in e em plateia. Realizámos as Festas da Cidade de Coimbra, oferecemos à cidade um conjunto de 24 espetáculos de Fado de Coimbra, que decorreram no Fado ao Centro e na à Capella, realizámos o Cem Portas, o Dar a Ouvir, os Encontros Mágicos e o Correntes de Um Só Rio, e organizámos um fim de ano alternativo, apenas com artistas e bandas da cidade e com fogo de artifício em 21 locais do concelho. Reforçámos, por isso, significativamente o investimento em artistas da cidade e da região de Coimbra.*
9. *Lançámos a campanha “Coimbra atrativa e segura”, para a retoma do turismo na cidade.*

As medidas elencadas e o cumprimento das novas regras para a organização de eventos refletem-se, naturalmente, nas taxas de execução do objetivo 04 das GOP, relativo à “Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento”, em que a taxa de execução por cabimentos foi de 87,4% (superior à taxa de 2019, que foi de 83,02%), destacando-se a execução relativa aos “Espaços culturais”, com 90,6% e o “Apoio ao associativismo cultural”, com 97,4% de execução por cabimentos. Mas refletem-se também na ação 02 003 “Dinamização e Promoção do Turismo”, com uma taxa de execução por cabimentos de 95%.

Infelizmente, por terem estado encerrados a maior parte do ano ou a funcionar em modo de contingência, não é possível estabelecer comparações objetivas entre o número de visitantes e frequentadores dos equipamentos culturais municipais.

Em todo o caso, importa realçar que toda a programação e serviço educativo que passaram para plataformas online, de modo a manter uma relação o mais próxima possível dos públicos.

Este foi um ano atípico, mas mesmo assim, num cenário impossível de prever, a Câmara Municipal demonstrou a sua capacidade de trabalho, de adaptação e de resiliência, demonstrando, mais uma vez, o rigor com que gere a coisa pública.

Tal como disse o ano passado, compreendo que este documento não agrade a toda a gente. Não agradou a pessoas que preferem ir buscar indicadores avulsos à Pordata em vez de analisar o documento que hoje se apresenta a votação.

Mas os números e as realizações estão aí. E isso ninguém pode negar.”

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente e passou a presidir os trabalhos o Senhor Vice-Presidente Carlos Cidade.

O Senhor **Vice-Presidente** proferiu a seguinte intervenção:

“Quero reforçar que é um ano completamente fora do normal, que poderia, em muitas circunstâncias, ter melhor execução, mas que perante o contexto pandémico foi impossível executar.

O que é importante refletir aqui? É o cumprimento dos objetivos definidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Mesmo em tempo de grandes dificuldades, em que nos direcionamos todos - não só a Câmara Municipal de Coimbra, mas o Estado no seu todo - para as funções sociais, não deixamos, no entanto, de executar outros investimentos.

E este relatório reflete não só a aplicação dos custos nas questões sociais, como também podemos constatar que há níveis de execução impressionantes.

Por isso, entendo que esta oposição não queira discutir o relatório de gestão, queiram discutir outras coisas, mas cada coisa a seu tempo. Por isso querem fugir à discussão de um relatório de gestão rigoroso e objetivo, com dados muito bons no cumprimento e execução do que os órgãos municipais definiram para 2020.

Insatisfeito pela razão do ano que difícil e que esperemos que não voltem a acontecer.

Mas muito satisfeito pelos níveis de execução, pelo trabalho desenvolvido, quer pelo ponto de vista da orientação política, quer pela execução dos serviços municipais.

Parabéns aos técnicos municipais, dirigidos pelo Dr. Pedro Malta, pela apresentação deste documento, que vai ficar para a história pelo ano que vivemos.

Estamos todos de parabéns pelos níveis de execução que conseguimos obter em 2020, e isso significa que estamos no bom caminho na valorização de Coimbra e na construção do futuro.”

Por outro lado, o Senhor Vice-Presidente acrescentou que até entende que a oposição não quer discutir o relatório de gestão, mas sim outro tipo de coisas, salientando que “fugir” à apreciação e a terem que se renderem à evidência de um relatório de gestão rigoroso e de um cumprimento dos objetivos definidos pelos Órgãos Municipais – Câmara Municipal e Assembleia Municipal. Assim, afirmou que a oposição tem muitas dificuldades em perceber esses factos e que conseguem arranjar outro tipo de “fugas” que não têm nada a ver com a objetividade do relatório de gestão de 2020, mas sim com outras matérias laterais àquilo que está em causa.

Nesta altura o Senhor Presidente retomou os trabalhos.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2468/2021 (31/05/2021):

- **Aprovar a proposta a submeter à Assembleia Municipal respeitante aos documentos de prestação de contas de 2020 e o Inventário do Património Municipal relativo ao Município, elaborados nos termos definidos no SNC-AP (D.L. n.º 192/2015, de 11 de setembro), que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e da Instrução n.º 1/2019, de 6 de março de 2019, do Tribunal de Contas;**
- **Aprovar a aplicação do resultado líquido do período, que se cifra em 1.590.543,37€ (um milhão quinhentos e noventa mil quinhentos e quarenta e três euros e trinta e sete cêntimos), da seguinte forma: transferir 5% para Reservas Legais e o restante para resultados transitados;**
- **Dos documentos de Prestação de Contas identificam-se, pela sua importância, os seguintes resultados:**

Total do ativo, património líquido/capital próprio/fundo social e passivo (Balanço):

- Total do ativo:	696.598.780,22€
- Total do património líquido:	603.872.317,36€
- Total do passivo:	92.726.462,86€

Rendimentos e Gastos (DR):

- Rendimentos:	86.012.620,59€
- Gastos:	84.422.077,22€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Resultado líquido: 1.590.543,37€

Recebimentos e pagamentos (DCF):

(inclui Operações Tesouraria)

- Saldo inicial:	35.222.131,89€
- Recebimentos:	86.056.708,27€
- Pagamentos:	<u>-97.176.510,61€</u>
- Saldo final:	24.102.329,55€

Desempenho orçamental (recebimentos e pagamentos), (DDO):

- Recebimentos (inclui incorporação saldo anterior):	116.401.940,48€
- Pagamentos:	96.196.374,65€
- Recebimentos de Op. Tesouraria:	1.180.547,80€
- Pagamentos de Op. Tesouraria:	973.788,93€

Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental (de operações orçamentais e de operações de tesouraria):

- Saldo inicial de operações orçamentais:	31.532.127,04€
- Saldo inicial de operações de tesouraria:	<u>3.690.004,85€</u>
- Total:	35.222.131,89€
- Saldo final de operações orçamentais:	20.205.565,83€
- Saldo final de operações de tesouraria:	<u>3.896.763,72€</u>
- Total:	24.102.329,55€

• **Remeter à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.**

Os referidos documentos, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes e Tiago Martins. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, José Silva e Ana Bastos. Absteram-se os Senhores Vereadores Paula Pêgo e Francisco Queirós.

O Senhor **Presidente** passou a ler a seguinte justificação de voto:

“Tendo em consideração as normas legais, nomeadamente a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o SNC-AP (Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro), que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, e tendo em consideração a instrução n.º 1/2019, de 6 de março de 2019, do Tribunal de Contas, pelo que submetemos a V. Ex.^{as} os documentos que compõem a Prestação de Contas do Exercício de 2020. No exercício da análise, para além dos múltiplos desafios que já existiam em todo o setor público e particularmente nas Autarquias, a situação de pandemia por Covid-19 alterou-se profundamente e alterou as expetativas previstas para o ano de 2020. Mas apesar de todos esses constrangimentos, a saúde financeira do Município manteve-se e a maioria dos indicadores económico-financeiros melhorou em consequência do contínuo rigor e na gestão pública. Neste ponto quero destacar e agradecer reconhecidamente o trabalho feito pelos trabalhadores municipais, não apenas do Departamento financeiro que foi muito, mas por todos os serviços municipais que se empenharam em cumprir os objetivos delineados. Quero, também, reconhecer a todos os Autarcas que a tempo permanente trabalharam afincadamente para, apesar das dificuldades decorrentes da pandemia, se não deixaram amedrontar e desenvolveram a sua



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

atividade com absoluta normalidade e grande produtividade a benefício da comunidade dos coimbricenses.”

O Senhor Vereador **Paulo Leitão** lembrou que tem sido recusada a leitura das justificações de voto orais, após a votação, aos Vereadores da oposição, esperando que da próxima vez que traga uma declaração de voto não tenha a resposta do Senhor Presidente a dizer que entrega aos serviços e não a lê. Assim, passou a ler a justificação de voto dos Senhores Vereadores do Movimento Somos Coimbra e do Partido Social Democrata, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma:

“O ano de 2020 foi um ano completamente atípico devido à pandemia COVID-19, o que condicionou a atividade do país, de todos os municípios e dos trabalhadores, não permitindo comparações com outros anos.

De igual modo, no ano 2020 foi implementado um novo normativo contabilístico, o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o que torna mais complexa a comparação contabilística com anos anteriores.

Estas duas circunstâncias obrigaram os funcionários da Câmara Municipal de Coimbra a um esforço acrescido na elaboração dos documentos em análise, pelo que os queremos saudar, reconhecer e agradecer pela sua competência e trabalho desenvolvido em condições adversas e mais exigentes.

Por conseguinte, o nosso entendimento negativo relativamente ao relatório de gestão não se refere a questões técnicas mas sim a aspetos de âmbito político e de planeamento, e respectivos resultados, da coligação PS-PCP/CDU, que governa esta Câmara há 8 anos consecutivos.

Neste relatório encontra-se o que já se conhece, que logicamente tem que ser feito e é necessário, mas que é definitivamente insuficiente e está muito aquém do imenso potencial de uma cidade como Coimbra: a gestão corrente do município, a organização de alguns eventos, a distribuição de apoios e a realização de obras de manutenção.

Resumidamente, são as seguintes as razões essenciais que elencamos para o voto contra.

1 - No Ranking Global dos municípios de grande dimensão, quanto aos municípios com melhor eficiência financeira comparativa, de acordo com o anuário financeiro dos municípios portugueses, Coimbra tem vindo a decair, 11.º em 2017, 17.º em 2018, 18.º em 2019, com apenas 824 pontos; o primeiro é o município do Porto, com 1744 pontos, para um máximo possível de 1900 pontos. Estes resultados evidenciam inequivocamente a má gestão da Câmara de Coimbra.

2 - O relatório mostra a total carência de orientações estratégicas da Câmara para o futuro e da falta de investimento em obras estruturantes para o concelho de Coimbra. Em particular, sublinha-se a ausência da definição de um claro rumo de desenvolvimento sustentável e respeito efetivo pelo património e meio ambiente, bem como a omissão de mecanismos de competitividade, de atração de grandes investimentos em novas empresas, de criação de emprego, de atração e fixação dos mais jovens e dos mais talentosos e de libertação da energia criativa e empreendedora da cidade. De igual forma, não se encontram medidas efetivas, técnicas e políticas, que visem a resolução dos graves problemas sociais do concelho (bem evidenciados no relatório do Perfil Municipal de Saúde de Coimbra), ou que representem uma intervenção e uma aposta estratégica na Saúde, no Hospital dos Covões e na nova Maternidade, na Educação, na Cultura, na Inovação, no Turismo e no Desporto (muito para além dos simples atos de atribuição de apoios financeiros, que todas as Câmaras praticam), de melhoria integrada dos transportes e acessibilidades, em particular nas zonas mais gravemente congestionadas da cidade, como a Casa do Sal, o polo I da UC e o perímetro dos três Hospitais localizados na zona de Celas. Mais grave ainda, não é projetado o desenho de um caminho para consolidação de Coimbra numa estratégia de desenvolvimento regional integrado e como a centralidade de uma grande área metropolitana da região centro. Nada disto é descortinável neste relatório.

3 — O referido no ponto anterior reflete-se nos indicadores negativos do concelho de Coimbra, conforme publicado na PORDATA. Coimbra já é somente o 19.º concelho nacional, com 134000 residentes (PORDATA), pois perdeu 14000 residentes desde 2001 e continua a perder população, pelo que, se este



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

processo não for invertido, será ultrapassada por Famalicão, que já conta com 131500 residentes, tendo crescido 3000 desde 2001; Coimbra é o 2.º pior concelho do país na perda de jovens residentes dos 24 aos -29 anos, por falta de emprego e oportunidades e por políticas erradas da Câmara Municipal de Coimbra; Coimbra perdeu 53% destes jovens nos últimos 18 anos, o que terá consequências dramáticas para o futuro do concelho, se não forem de imediato implementadas estratégias que gerem atração e crescimento (pior, só a Chamusca); Coimbra é apenas o 67.º concelho em empresas não financeiras/100 habitantes, atrás da Nazaré, e também o 67.º em bens exportados (incluindo o turismo), atrás de Vagos; de 2002 a 2018, o emprego diminuiu em 7% no concelho de Coimbra, ao contrário do crescimento de 13% no Continente, 7% na Região Centro e 8% nos concelhos limítrofes de Coimbra; em termos turísticos Coimbra é dos últimos concelhos do país, o 249.º município no número médio de pernoitas por turista e o 230.º no rendimento obtido, por turista, com dormidas nos hotéis e similares; nas despesas da Câmara em cultura e desporto em % do total de despesas, ou seja, a taxa de esforço que a Câmara Municipal de Coimbra desenvolve com a cultura e desporto, o nosso concelho está classificado num desonroso lugar 247.

4 — Não se verificou o reforço de verbas para as freguesias aprovado em Assembleia Municipal, tendo como valor indicativo 10% do orçamento total da Câmara, e não foi cumprido o Decreto-Lei n.º 57/2019, de descentralização do município para as freguesias, impedindo-as de disporem de mais recursos e prejudicando-as gravemente. Há inúmeras obras em atraso, algumas desde o início do mandato, demonstrando a falta de vontade e de capacidade da Câmara para cumprir os contratos interadministrativos que assina com as Juntas de Freguesia, prejudicando as pessoas.

5 — A candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027 não recebeu a atenção nem o desenvolvimento de um conjunto de ideias, realizações e projetos que assegurasse o seu bom êxito, verificando-se que a mesma está absolutamente minorizada, de forma inexplicável, e não há referência à criação de um modelo de financiamento e gestão que garanta a necessária autonomia e capacitação financeira à candidatura.”

O Senhor **Presidente** acrescentou que esta era uma ata histórica, uma vez que evidencia aquilo que imaginou que já estava vencido pela inteligência e pela civilidade de respeito para com a vida dos Órgãos do poder local democrático.

I.2. SMTUC – Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra do Exercício de 2020 e Aplicação dos Resultados

Na sequência da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) em sua reunião de 21/05/2021, foram apresentados o Relatório e Documentos de Prestação de Contas dos SMTUC do exercício de 2020 e Aplicação de Resultados através do documento registado nesta Câmara Municipal com o n.º 28281, de 24/05/2021.

Relativamente a este ponto, a Senhora **Vereadora Regina Bento** proferiu a seguinte intervenção:

“Para uma empresa de transportes ter um ano marcado pelo mote “fique em casa” não foi bom e podia ter sido absolutamente desastroso se os SMTUC tivessem outro estatuto jurídico...

Os longos meses de confinamento, com sucessivos decretos de estado de emergência, com fechos de escolas, comércio e inúmeros serviços teve um enorme impacto na atividade desenvolvida pelos SMTUC e nos respetivos resultados financeiros alcançados.

Principais indicadores a destacar:

- *Quebra acentuada no número de passageiros transportados (-42,7%), invertendo a tendência que desde 2018 se vinha registando no crescimento da procura, potenciada pelas medidas de incentivo introduzidas para utilização dos transportes públicos, quer pelo Município no âmbito do transporte escolar, quer pelo Governo através do PART;*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Resultados operacionais e líquidos do exercício negativos, ainda assim inferiores a 300.000€;**
- **As receitas decorrentes da atividade de transporte de passageiros** (venda de títulos) **diminuíram 41,5%, menos 3,1M€;**
- **As receitas de estacionamento** (parcómetros e parques de estacionamento) **diminuíram 42,1%, menos quase meio milhão de euros de receita arrecadada;**
- **Do lado da despesa, a despesa total diminuiu 6,3%, menos 1,2M€, justificada essencialmente pela redução do consumo de gasóleo influenciada pela situação excecional vivida a partir de março pela pandemia de COVID-19.**
- **As despesas com pessoal mantêm-se estáveis, registando-se um ligeiro acréscimo de 1,4% (129.000), tendo aumentado o nº de efetivos em 7 trabalhadores, todos motoristas.**
- **Diminuição do prazo médio de pagamento a fornecedores, que passou de 47 dias em 2019 para 27 dias em 2020;**
- **Mesmo neste contexto extremamente desfavorável foi prosseguida a política de investimento nos SMTUC, tendo a execução do Plano Plurianual de investimentos totalizado o valor de 3,7M€, tendo tido um grau de execução de 45,2%. Foram concretizados os seguintes investimentos:**
 - **Aquisição de 9 miniautocarros elétricos e respetivos carregadores ao abrigo do POSEUR;**
 - **Aquisição de 7 autocarros usados;**
 - **Aquisição de viatura de transporte especial;**
 - **Aquisição de 3 viaturas de apoio, uma das quais com plataforma elevatória para utilização em trabalhos em altura, nomeadamente na conservação e manutenção da rede de tração;**
 - **12 Painéis de informação ao público, 10 exteriores e 2 interiores;**
 - **Equipamento oficial para manutenção de ar condicionado da frota;**
 - **Elevador de colunas para a oficina para efetuar a manutenção das viaturas ligeiras de apoio;**
 - **Remodelações no edifício administrativo e industrial para melhorar as condições de trabalho;**
 - **Aquisição de equipamento informático;**
 - **Aquisição de mobiliário e outros equipamentos administrativos.**

Mesmo num ano atípico como foi o de 2020, não tendo sido possível ainda avaliar devidamente a extensão dos SMTUC à zona Sul do Concelho foi possível preparar a extensão à zona Norte, entretanto já concretizada neste ano de 2021, e proceder a inúmeros ajustes na oferta da rede, dos quais destaco, a título de exemplo, o reforço da oferta para servir as localidades de Cova de Ouro, Lordemão, Redondo e Serra da Rocha, a construção do interface de Casconha e a criação das Linhas 201 e 201T para servir Vila Pouca, em Cernache.

Também ao longo do ano foi sendo necessário acompanhar a evolução da pandemia e ir ajustando a oferta e reestruturando percursos, designadamente no âmbito do transporte escolar e do ensino superior, face às medidas preventivas implementadas pelos diversos estabelecimentos para fazer face à pandemia, dando resposta, designadamente, ao desfasamento dos horários de entrada/saída dos alunos, adequando ligações às suas necessidades.

Por último, no caso dos SMTUC, acresce referir que para além de esta ser a primeira prestação de contas elaborada de acordo com o novo normativo contabilístico para a Administração Pública (SNC-AP) é também a primeira prestação de contas elaborada no novo sistema de informação da AIRC que foi implementado o ano passado, o que obrigou a um esforço acrescido por parte dos trabalhadores dos SMTUC, sobretudo da Divisão Administrativa e Financeira e da Divisão de Equipamentos e Manutenção, num contexto extremamente desfavorável devido à pandemia, pelo que é de reconhecer e agradecer o trabalho e empenho de todos que permitiu apresentar, no cumprimento dos prazos legais e com elevada qualidade, os presentes documentos de prestação de contas.

O grande desafio para os SMTUC, e para os operadores de transportes públicos em geral, é reconquistar a confiança das pessoas em termos de saúde pública, sendo por isso importante continuar com as medidas que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

potenciam a segurança do transporte público, designadamente a redução da lotação, a limpeza e desinfeção sistemática das viaturas, o uso obrigatório de máscara dentro dos autocarros. Pelo menos enquanto a execução do plano de vacinação não permitir a imunidade de grupo.”

A Senhora Vereadora Regina Bento acrescentou que o ano de 2020 representa um grande retrocesso e que poderá demorar algum tempo até conseguirem alcançar os níveis de procura que tinham antes da pandemia.

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente e passou a presidir os trabalhos o Senhor Vice-Presidente Carlos Cidade.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que muitos procuraram destruir os SMTUC e que quase o conseguiram, há algum tempo atrás. Salientou que os SMTUC não só resistiram como resistiram em plena pandemia, numa das mais graves crises da sua história, apresentando-se com mais força e mais saudáveis do que antes, independentemente dos resultados conjunturais, mas seguramente melhor preparados para o futuro.

Nesta altura o Senhor Presidente retomou os trabalhos.

Relativamente a este ponto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, acrescentando que esta seria, igualmente, a justificação de voto dos Senhores Vereadores do Movimento Somos Coimbra e do Partido Social Democrata:

“O ano de 2020, que poderia ter sido um período promissor e auspicioso para o transporte coletivo, acabou por se revelar catastrófico, em consequência da pandemia e do confinamento imposto à população, privilegiando o teletrabalho, o ensino à distância, a teleconsulta, o encerramento do comércio e restauração, etc. Sem grande surpresa, essas restrições à mobilidade traduziram-se na redução de 42,7% na procura dos SMTUC (-5 665 milhões de passageiros), invertendo de forma abrupta a tendência de ligeiro aumento registado nos últimos anos.

Apesar dos SMTUC terem reduzido a oferta em apenas 1,4%, comparativamente a 2019, a quebra de receitas de bilheteira foi de 3,11 milhões de euros (-41,8 %) e de quase 480 mil euros da exploração do sistema de estacionamento (- 42,9%). A crescer, conta-se com o aumento das despesas para prevenção da propagação da covid-19, que ascenderam a quase a 123 mil euros. Assim, apesar da injeção do subsídio de exploração da Câmara Municipal de Coimbra de 9,346 milhões de euros (e que este ano aumentou em cerca de 2,33 milhões de euros), quer o resultado líquido quer o operacional ascenderam a cerca de 300 mil euros negativos.

A agravar, é expectável que a retoma seja lenta, já que os benefícios das plataformas digitais e das comunicações à distância se enraizaram entre as metodologias de trabalho e formas de socialização, evidenciando claros benefícios em termos de poupança de tempo, de dinheiro e de emissões ambientais. Readquirir os níveis do passado obrigará necessariamente a uma atuação conjugada nos serviços oferecidos, assentes na melhoria da sua eficiência (reorganização e otimização da rede), subsidiação e inovação tecnológica.

Não obstante terem sido adoptadas algumas medidas positivas, lamentavelmente esse não tem sido o caminho seguido na gestão dos SMTUC. Saudamos a manutenção do tarifário, a atribuição do passe escolar gratuito a todos os estudantes, incluindo os do secundário, e a criação de tarifários reduzidos destinados aos mais desfavorecidos, como é o caso dos titulares do rendimento social de inserção e desempregados. Contudo muito continua por fazer em termos de transporte escolar, de forma a garantir a sua segurança e a libertar a zona das escolas do trânsito indisciplinado e indesejado nos períodos de entrada e de saída.

Apesar do atraso em esta Câmara reconhecer a necessidade de expandir a rede SMTUC a todo o concelho, congratulamo-nos com a extensão da rede à zona sul da cidade e a preparação da extensão parcial à zona norte, que acabou por avançar em 2021. Também a construção do interface de Casconha, enquanto medida de apoio ao transbordo entre linhas locais e de acesso ao centro da cidade, é uma ação positiva, não fosse a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

administração dos SMTUC ter-se esquecido de dotar o interface das infraestruturas básicas e essenciais ao seu normal funcionamento, como um posto automático de venda de bilhetes e uma casa de banho para apoio, quer aos motoristas quer aos utilizadores do sistema.

Nessa mesma linha de ação, não é aceitável que apenas 33% das paragens dos SMTUC disponham de abrigo e que das 54 novas paragens, criadas em 2020, apenas 7 tenham sido dotadas de abrigo. Igualmente preocupante é que apenas 38,6% das paragens disponibilizem informação ao público, em clara violação dos níveis mínimos de serviço impostos pelo RJSPTP.

Também as novas tecnologias tardam em chegar. O sistema de bilhética integrada, adjudicado à MEO no final de 2019, por mais de 1,2 milhões de euros, continua sem execução à vista, desconhecendo-se o estado das negociações para definição de modelo de repartição de verbas entre operadores para operacionalização da indispensável integração tarifária.

Regista-se a criação de alguns pontos de informação em instituições e o aumento de 10 novos painéis de informação eletrónica em paragens, contudo e face às avarias sistemáticas do sistema de GPS associado às viaturas, a informação disponibilizada só em raras situações é em tempo real, o que tem levado o sistema a um total descrédito. Também a aplicação “Coimbra move.me”, aplicação fundamental, designadamente para captação das camadas jovens, continua a revelar-se inútil e disfuncional.

Saudamos a chegada dos 9 miniautocarros elétricos, apesar das dívidas que permanecem em relação ao impactes ambientais decorrentes do fabrico das baterias e da sua reutilização em fim de vida, irão seguramente contribuir para a melhoria da qualidade do ar no espaço urbano. Contudo, essa tendência é contrabalançada pela aquisição de 7 autocarros usados a combustão interna e de 3 viaturas ligeiras, os quais, para além de agravarem os indicadores ambientais, foram adquiridos com graves deficiências mecânicas que resultam em avarias sistemáticas, engrossando a taxa de imobilizado e assumindo-se como um investimento público ruinoso. Assim, e apesar da aquisição das 9 novas viaturas, a idade média da frota subiu de 14,89 para 15,7 anos, verificando-se que quase 70% da frota está integrada nas classes euro II (1996) a euro IV (2005). Mesmo face a este cenário, o nível de execução das verbas cabimentadas para aquisição de viaturas ficou longe de ser esgotado.

Registamos a redução da sinistralidade em 18,6%, a qual se deve maioritariamente à redução dos níveis de tráfego em fase de pandemia e à dedicação e resiliência dos motoristas e pessoal da oficina na preservação e operação dos veículos, quando muitas vezes, deveriam estar inoperacionais.

A idade e a antiguidade média dos funcionários continua a aumentar, cifrando-se nos 50,4 anos e 19,8 anos, respetivamente, o que denuncia e demonstra a falta de investimento no rejuvenescimento dos recursos humanos. Mas o principal sinal de alerta vem quer do crescimento abismal do absentismo (+54,8%), onde se destaca o motivo doença (53%), quer da debandada de pessoal registada no escalão dos 10 a 14 anos de serviço. Estes dois indicadores são demonstrativos do descontentamento e desmotivação dos funcionários, situação a que não é seguramente alheia a flagrante injustiça que, por força da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, obrigou os motoristas dos SMTUC a transitar da carreira de agente único para a carreira geral de assistente operacional. Ninguém aceita que um motorista, responsável pelo transporte de passageiros em segurança, cujo recrutamento exige uma série de requisitos sob expensas dos mesmos, conhecimentos de mecânica, certificado de transportes de crianças e certificado de aptidão de motorista, sujeitas a renovações sistemáticas, possa auferir o ordenado mínimo nacional.

Em síntese, o ano de 2020 ficou marcado pelo alargamento da cobertura pelos SMTUC à zona sul do concelho, ação que defendemos e apoiamos. Contudo, e tal como foi por diversas vezes denunciado pela oposição, os SMTUC não planearam devidamente as exigências dos novos serviços, o que se tem refletido num declínio progressivo da qualidade do serviço oferecido, seja por falta de frota operacional seja de motoristas. Obrigar os motoristas a abdicar das suas folgas – tempo obrigatório de descanso - não é solução, ao mesmo tempo que se põe em causa a segurança dos passageiros. Não podemos continuar a aceitar a supressão de chapas e de horários de algumas carreiras para “desenrascar” outros serviços, implicando que muitas carreiras não sejam concretizadas, em prejuízo das pessoas que aguardam nas paragens, e levando ao descrédito dos SMTUC. Também não podemos ignorar que a situação de injustiça



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

no tratamento da carreira de motorista se prolonga há mais de 12 anos, sem que qualquer solução se vislumbre no curto prazo, não obstante as promessas sempre incumpridas.

Por todas estas razões, mas tendo presente que 2020 foi um ano particularmente atípico e caótico para todos os operadores dos TP e a especificidade e imprevisibilidade dos tempos que atravessamos, os vereadores do Somos Coimbra e do PSD irão abster-se nesta votação.”

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Paula Pêgo** proferiu a seguinte intervenção:

“No passado ano aquando da apreciação dos documentos de prestação de contas dos SMTUC relativos ao ano de 2019, aludi a uma intervenção dos seus órgãos datada de 1911:

Ao longo da sua história os SMTUC enfrentaram muitas vicissitudes, mas sempre demonstraram vontade e capacidade técnica para as superar perseguindo o objetivo último de prestar à população do Município de Coimbra um serviço público de transporte de passageiros suportado financeiramente pelo orçamento municipal.

A intervenção supra referida é válida para o ano difícil de 2020, pelo que, voto a favor.”

O Senhor **Presidente** manifestou ao Conselho de Administração e a todos os responsáveis dos SMTUC e aos seus trabalhadores, o reconhecimento pelo esforço dispendido e pelo trabalho realizado para continuar a garantir todas as condições para manter os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra como uma empresa municipalizada e com um estatuto jurídico específico. Desta forma, afirmou que se sente feliz por não ter dado o contributo, que alguns desejariam, para a privatização ou transformação dos SMTUC em empresa de transportes. Por outro lado, salientou que se tivessem seguido essa postura “exuberante e alienígena” estariam hoje a discutir a extinção ou a alienação dos SMTUC ou a hipoteca total e definitiva dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Acrescentou que os SMTUC são ambicionados não apenas pelos concidadãos do Município de Coimbra, bem como pelas comunidades de moradores dos territórios circunvizinhos, evidenciando que a estratégia adotada, incluindo a de não aumentar as tarifas dos transportes, além de ter uma evidente e absolutamente determinante política social inerente à estrutura tarifária, apesar dos custos que isso tem trazido aos cofres da Câmara Municipal de Coimbra, referindo que a verdade é que a meta foi atingida e que o trabalho vai continuar dessa forma. Solicitou aos membros do Conselho de Administração que transmitissem aos trabalhadores dos SMTUC o reconhecimento do Presidente da Câmara Municipal pelo esforço empreendido, à semelhança daquilo que tem transmitido sempre que toma posse mais uma equipa de trabalhadores dos SMTUC no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coimbra, sendo encorajados a sentir o gosto e o orgulho, apesar do salário “magro” cuja tabela salarial não pode ser alterada pela Câmara Municipal. Por fim, referiu que continuam a exortar a utilização dos SMTUC como serviço de transportes ou de mobilidade adequada para a cidade de Coimbra e para todo o território circunvizinho.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2469/2021 (31/05/2021):

- **Aprovar a proposta a submeter à Assembleia Municipal respeitante ao Relatório de Gestão e Contas e os Documentos de Prestação de Contas de 2020 relativos aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, elaborados nos termos definidos no Sistema de Normalização contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, de acordo com a Resolução n.º 2/2020, 2.ª Secção do Tribunal de Contas, de 3 de dezembro de 2020, publicada no Diário da República, II Série, n.º 248, de 23 de dezembro de 2020, sobre a Prestação de Contas relativas ao ano de 2020 e gerências partidas de 2021 e atento ao disposto na Instrução n.º 1/2019-PG, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 46, de 6 de março, para a organização e documentação das contas de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

todas as entidades sujeitas a prestação de contas ao Tribunal de Contas. Lei n.º 75/2013 e Lei 1-A/2020, de 19/03/2020;

- **Dos documentos de Prestação de Contas identificam-se os seguintes resultados mais importantes:**

- Total do Ativo	€ 14.322.480,16
Património líquido	€ 9.099.223,34
Passivo	€ 5.223.256,82
- Rendimentos	€ 15.943.885,65
- Gastos	€ 16.243.833,33
- Resultado Líquido	- € 299.947,68
- Demonstração de Fluxos de Caixa	
- Recebimentos	€ 17.658.833,82
- Pagamentos	€ 19.155.764,76
- Desempenho Orçamental	
- Recebimentos	€ 19.264.187,36
- Pagamentos	€ 19.086.053,28
- Saldos iniciais	
- Operações Orçamentais	€ 1.727.539,72
- Operações de Tesouraria	€ 294.807,35
- Saldos finais	
- Operações Orçamentais	€ 178.134,08
- Operações de Tesouraria	€ 347.282,05

- **Aprovar a proposta que seja mantido na conta 59 - Resultados Transitados dos SMTUC o resultado líquido negativo apurado no exercício de 2020 no montante de 299.947,68€ (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos), considerando o disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, designadamente o disposto no n.º 2 do artigo 16.º que pretende garantir a intangibilidade dos Património Líquido dos Serviços Municipalizados quando estes apuram resultados negativos e transferir para os Municípios os respetivos excedentes quando são apurados lucros;**
- **Submeter à Assembleia Municipal para aprovação.**

Os referidos documentos, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, Tiago Martins, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, José Silva e Ana Bastos.

Apresentaram justificação de voto os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, José Silva e Ana Bastos, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Os **Pontos I.3 e I.4** foram discutidos conjuntamente:

O Senhor **Presidente** referiu que está explicado na informação técnica o objetivo desta proposta de aquisição, mencionando que Câmara Municipal tem escassez de instalações e tem prédios arrendados para esse efeito. Informou que em breve irá ser levantado o teletrabalho obrigatório, mantendo-se, nessa circunstância, a necessidade de terem o espaço físico correspondente à tabela que se encontra recomendada pelas autoridades de saúde pública. Deste modo, salientou que há uma necessidade de instalações, que não dá para construir de raiz porque iria demorar muito tempo. Acrescentou que o outro prédio que adquiriram e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que foi restaurado na Rua Ferreira Borges é destinado ao Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, conforme foi estabelecido, mas ainda aguarda o mobiliário. Explicou que foi colocado no sistema Casa Pronta o aviso de venda ou transação pela Caixa Geral de Depósitos do prédio sito na Rua Ferreira Borges, n.º 12/Praça do Comércio, n.º 61, junto às escadas de São Tiago, cujas características estão plasmadas na informação técnica dos serviços municipais que foi partilhada. Referiu que é um prédio com cerca de 1200m², que está em muito boas condições e que não precisa de obras de requalificação ou de intervenção, sendo que a Câmara Municipal de Coimbra tem, por lei, prioridade de opção, a seguir ao Estado central. Assim, salientou que surgiu a oportunidade de, em 5 dias, poderem exercer o direito de opção ou de preferência pelo valor declarado de até 1.800.000,00€. Ressalvou que arranjar um prédio com cerca de 1200m², em condições de utilização imediata é uma necessidade e uma vantagem patrimonial relevante, podendo ser uma oportunidade única, uma vez que tão depressa não haverá disponível um prédio em *open space* devidamente equipado, em termos de infraestruturas, numa altura em que a Câmara Municipal irá ter necessidade de mais instalações para acolher os serviços municipais, cumprindo as regras técnicas fixadas para a segurança dos postos de trabalho.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que dotar os serviços municipais de meios e de espaços adequados é fundamental, louvando assim a proposta apresentada. Para além disso, referiu que fixar os serviços e adquirir património para o Município na baixa da cidade também é fundamental. Salientou que espera a continuação da aquisição de alguns imóveis, nomeadamente no âmbito da estratégia local de habitação, possa permitir moderar aquilo que é atualmente o mercado, tendo esse papel regulador sobre o mesmo. Assim, afirmou que iria votar favoravelmente.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** referiu que no passado a Câmara Municipal já exerceu o direito de preferência sobre dois edifícios na baixa da cidade, sendo este o terceiro, e sempre invocando a necessidade de acomodar os serviços municipais. Deste modo, questionou onde é que estaria o estudo com o levantamento das necessidades, bem como uma análise comparativa para onde é que a Câmara Municipal se deveria expandir, caso exista essa necessidade de expansão. Assim, afirmou que lhe parece, à priori, que esta estratégia de exercer o direito de preferência não está norteada para aquilo que deve ser o desenvolvimento da baixa da cidade, podendo estar a constriuir e a pôr em causa aquilo que é a iniciativa privada e que poderá reanimar a vida económica da baixa. Acrescentou que, quando se exerce o direito de preferência, deve ter-se um conjunto de considerações nos “pratos da balança”, considerando que estar de forma casuística a exercê-lo sem ter identificadas, concretamente, as reais necessidades e sem ter o balanço daquilo que foram os direitos de preferência exercidos no passado, não lhe parece que, à priori, seja um bom caminho. Referiu que teve a oportunidade de questionar algumas pessoas sobre este exercício, tendo sido informado acerca de algumas questões que não são mencionadas na informação, nomeadamente a questão da Câmara Municipal ficar proprietária de duas lojas no Centro Comercial Londres em Matosinhos, questionando, ainda, que serviços é que a Câmara Municipal de Coimbra preside instalar nesse Centro Comercial.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** mencionou que lhe parece que este investimento para gabinetes de trabalho do Município foi uma questão bastante ponderada. No entanto, sublinhou alguns aspetos que podem levar a uma não boa opção, uma vez que é um local nobre, sendo o centro da cidade em termos de comércio e turismo, não podendo esquecer a falta de segurança e o abandono a que a baixa da cidade está votada em diferentes domínios, nomeadamente, o abandono por parte de pessoas que não habitam a baixa e o que isso traz para uma zona, em termos de insegurança e de afastamento das pessoas. Assim, sugeriu que, pelo menos, o rés-do-chão do edifício em causa, quer na Rua Ferreira Borges, quer na Praça do Comércio, seja aproveitado e pensado, de alguma forma, de abertura com horários alargados à noite, precisamente para que esta zona seja “habitada” e visitada e que as pessoas não tenham receio de vir à baixa. Acrescentou que, mesmo que seja um edifício municipal, há várias possibilidades, inclusivamente em *open space* onde poderá



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

haver turismo, espaço de exibição de exposições, de concertos e de reuniões. Disse, ainda, que vê com todo o interesse parte daquilo que faz o Gabinete de Apoio ao Investidor, podendo este edifício abrir durante outros horários que não o do expediente, para apoiar precisamente empresas relacionadas com o negócio mais ligado à parte noturna, considerando, ainda, que estes espaços têm de ser muito bem aproveitados, uma vez que se encontra numa zona nobre e muito dispendiosa, não sendo muito expectável para uma zona de serviços camarários, devendo ser um espaço onde as pessoas podem usufruir, ver e estar atentos ao que se passa na zona.

O Senhor **Vereador José Silva** referiu que a recuperação da baixa deveria ser objeto de um plano específico, que já propuseram e defenderam, para se perceber exatamente como deve ser direcionado, privilegiado ou estimulado o investimento na revivificação da baixa. Assinalou que esta revivificação passa, naturalmente, por investimento público e privado, considerando que só com investimento público não será possível recuperar adequadamente a baixa da cidade. Salientou que, no caso deste prédio que a Câmara Municipal pretende adquirir, não sabe se ele pode ser objeto de um investimento privado ou não, estando a colidir com um possível investimento privado que possa contribuir para a essencial dinamização económica da baixa. Por outro lado, referiu que não se sabe que transferência de serviços municipais estão em causa, uma vez que não é apresentado um estudo económico, nem é referido de onde é que as pessoas irão ser transferidas e se isso irá contribuir de alguma forma para a baixa ou se é só a transferência de um prédio para o outro, com custos para a Câmara Municipal e não sabendo quantos anos de rendas é que o Município irá deixar de pagar e em quantos anos é que este investimento poderá ser retribuído, ou não, e se se justifica este esforço financeiro. Disse, ainda, que não se sabe nada acerca do possível investimento privado e se a Câmara Municipal poderia investir num outro setor da baixa onde, eventualmente, houvesse um prédio devoluto sem ninguém interessado por ele, complementando o investimento privado e não sobrepondo ou colidindo com o investimento privado. Assim, afirmou que a justificação apresentada é muito ténue e muito genérica, onde não se percebe exatamente qual é a vantagem para a baixa da aquisição deste prédio, por parte da Câmara Municipal, visto que não se sabe se as pessoas irão ser transferidas de um lado para o outro e quando é que a Câmara Municipal irá compensar este investimento. Considerou esta decisão casuística, que vai colocar numa zona nobre da baixa da cidade o funcionamento de serviços sem se saber com que dimensão, com que número de pessoas e no horário normal de trabalho e que depois fechará, contribuindo para a desertificação no fim do dia e noturna da baixa, quando o desejável seria exatamente o contrário. Deste modo, reiterou que a justificação apresentada não é suficiente para justificar o exercício deste direito de preferência, fazendo-o nesta fase. Salientou que não colocam em causa o interesse e a necessidade da Câmara Municipal fazer investimentos deste tipo no sentido de melhor instalar os trabalhadores e de não pagar rendas, mas que, de facto, a fundamentação apresentada não lhes permite concluir pela bondade deste processo.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que faltava uma componente importante na fundamentação da proposta apresentada, mas que estaria subjacente à própria proposta. Assim, explicou que só o facto de se adquirir um edifício com aquelas características em plena baixa da cidade, só por si, é um contributo para a revitalização da baixa de Coimbra e para as suas atividades. Disse, ainda, que considera ser uma oportunidade única este direito de preferência, sendo uma mais valia para a baixa da cidade, quer do ponto de vista económico, quer do ponto de vista social, afirmando que ninguém quer comprar um edifício para o manter vazio durante muito tempo, à semelhança do que tem acontecido. Do mesmo modo, salientou que é muito importante a compra deste edifício pela Câmara Municipal e que não faltarão ideias para aqueles dois edifícios que a Câmara Municipal adquiriu, sendo que um deles já tem as obras quase a terminar, considerando que a baixa fica a ganhar.

O Senhor **Vereador José Silva** acrescentou que este prédio não tem interesse histórico e que não se pode dizer que é uma questão de oportunidade porque, se o prédio não for vendido, a possibilidade da Câmara Municipal adquirir o prédio existe todos os dias, sendo que a oportunidade só não existiria se houvesse um



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

investimento privado que adquirisse o prédio e lhe desse utilização, utilização essa que até poderia ser mais favorável à dinamização económica da baixa, do que apenas a utilização pública. Por outro lado, referiu que seria bom que essa oportunidade não existisse dentro de uma semana, porque queria dizer que tinha havido uma oferta de compra e um investimento de um privado, do qual a baixa tanto necessita. Acrescentou que para se tomar esta decisão de adquirir o prédio, não se pode apenas apresentar o processo a reunião da Câmara Municipal, sem se dizer quais são as ideias, qual é o fundamento, qual é a exequibilidade, qual é o investimento, quantas pessoas é que irão para o edifício, nem se isso representará um grande dinamismo da baixa ou não, uma vez que nada disso é apresentado. Assim, afirmou que há apenas uma decisão casuística, cujo interesse até pode ser válido, mas que não está fundamentado, no sentido de adquirir um prédio que até poderia representar um objeto de um investimento privado na baixa que lhe trouxesse mais dinamização. Disse, ainda, que se estiverem a transferir pessoas que já estão nalgum prédio da baixa de um lado para o outro, não estão a dinamizar nada a baixa porque as pessoas já estão na baixa, não acrescentando nada, ao contrário do caso da existência de um investimento privado que, esse sim, acrescentaria mais gente, trazendo outros negócios, mais dinamismo e outro valor para a baixa de Coimbra.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que não percebia os argumentos dos Senhores Vereadores da oposição, uma vez que, segundo os mesmos, se fosse um bom investimento era bom deixá-lo para os privados e caso se fosse um mau investimento o Município é que se deveria “chegar à frente”. Por outro lado, afirmou que o exercício de um direito de preferência é uma oportunidade, sendo casuístico, não andando o detentor do direito de preferência a dizer aos proprietários para venderem os seus prédios para depois exercer o seu direito de preferência. Assim, disse que a oportunidade era agora e que observaram, com a prestação de contas, que têm condições para aproveitar essa oportunidade. Por outro lado, verificaram que a sensação de medo e insegurança que os trabalhadores viveram durante a pandemia, no ano de 2020, foi dramática e que apenas o regime de teletrabalho permitiu que se criassem algumas condições de segurança, mesmo através de teletrabalho repartido, dada a antiguidade dos edifícios, o crescimento do mapa de pessoal e as novas competências que exigem novos trabalhadores. Acrescentou que, do relatório de gestão, também pode ser observado que foram recusados estágios PEPAL, tendo o Município tido 45 vagas de estágios PEPAL atribuídas e que só 17 é que assinaram contrato porque as unidades orgânicas não tinham condições para acolher os estágios. Deste modo, afirmou que é obvio que o Município precisa de novas instalações para acomodar devidamente os seus trabalhadores.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** mencionou que o exercício do direito de preferência é uma oportunidade e que tem prazos legais, não estando no mercado à procura, mas sim a exercer um direito de preferência que existe hoje. Relativamente à baixa, referiu que entende que os centros históricos têm que ter intervenção pública na sua reabilitação. Acrescentou que, obviamente, o investimento privado é bem vindo, mas que a intervenção pública também é um sinal de revitalização dos centros históricos e também de harmonizar ou de controlar um pouco os preços especulativos que se praticam muitas vezes nas questões da habitação. Assim, afirmou que, do seu ponto de vista, a intervenção pública nos centros históricos é bem vinda. Por outro lado, mencionou que se o Município avaliou que o exercício deste direito de preferência é o que convém ao Município para efeitos de instalação dos seus trabalhadores e dos serviços que estão associados, nada tem a opor relativamente a isso.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que, quando se está a analisar a intervenção pública no âmbito da regularização dos preços da habitação, este exercício do direito de preferência, pela justificação que vem espelhada na informação, nada tem a ver com política de habitação pública. Relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento, referiu que, no passado, havia um sistema implementado de gestão de qualidade onde eram aferidas essas situações, quais as necessidades da Autarquia, quais eram as necessidades de espaços físicos para os seus trabalhadores, sendo que esses relatórios serviam para guiar até onde pretendiam ir e quais é que eram as necessidades e o que seria necessário adquirir. Assinalou que é



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

lógico que essas necessidades podem ser concretizadas quando existe uma oportunidade, salientando que a oportunidade é que vai fazer o contrário, ou seja, quando existe uma oportunidade adquire-se sem se pensar o que se quer da baixa da cidade, afirmando que, se houver centenas de oportunidades, a Câmara Municipal passa a ser proprietária de toda a baixa. Assim, afirmou que isto não é pensar de uma forma estruturada este território, devendo serem avaliados quais é que são os níveis de intervenção pública, como é que a Câmara Municipal deve intervir e não haver alguém que diz ser necessário sem haver uma informação sistematizada sobre o assunto. Deste modo, mencionou que essa necessidade deveria estar sistematizada, mesmo sabendo o que se passou no ano de 2020, devendo estar indicado o número de postos de trabalho, qual a área necessária e por onde deveriam prosseguir, bem como o nível de intervenção na própria baixa. Assim, têm a noção que estando a Câmara Municipal a investir este valor, está, no fundo, a retirar da baixa um investimento privado e a Autarquia poderia estar a investir o mesmo valor na própria dinamização e na própria baixa de outra forma. Consequentemente, questionou onde é que foi feito este balanço, perguntando se só o investimento público é que é bom e se querem uma baixa só com investimento público. Perguntou, ainda, quais é que são as necessidades de reabilitação deste edifício e o que é que a Câmara Municipal, em alternativa, podia fazer com este investimento. Afirmou que agir desta forma chama-se ter pré-conceitos e não ter a noção do que se pretende para a baixa, devendo ser, na sua opinião, maximizado o investimento na baixa, juntando investimento público e investimento privado para que a baixa tivesse outra vida, ao contrário do que está a acontecer, banindo o investimento privado. Por fim, salientou que o investimento público é bom e deve ser implementado, mas tem de ser analisado qual o real impacto do mesmo, quando estão a retirar, neste caso, investimento privado que certamente irá para outro ponto do país.

O Senhor **Presidente** referiu-se à retórica pouco consistente e incoerente comparativamente ao documento lido pelos Senhores Vereadores José Silva e Paulo Leitão, em relação ao ponto I da ordem de trabalhos. Acrescentou que, para quem sabe alguma coisa de administração pública e destas matérias, importa tornar claro, que o exercício do direito de preferência da Câmara é feito ao abrigo da localização na área ARU, com as medidas correspondentes, com classificação patrimonial. Essa é a condição. Pensa que a ARU de Coimbra não chega a Matosinhos. O que estão a tratar é de uma opção sobre um bem imobiliário, localizado na área classificada, daí a referência que é feita - até 1.800.000,00€. O bem sobre o qual estão a incidir, ao abrigo da lei é precisamente aquele bem e não as lojas que conhecem em Matosinhos. Em termos de rentabilidade, esclareceu que pagam cerca de 40.000,00€/ano do prédio com condições muito precárias, localizado na Rua da Sofia e, cálculos feitos, o custo destes empréstimos (os dois processos têm de ser apreciados em conjunto), é de 80.000,00€/ano. O prazo para exercício do direito de opção é de 10 dias, sendo que no procedimento já estão gastos 5, findo o qual, o prazo deste direito extingue-se. A questão das lojas de Matosinhos, que repugna quem defende à moda do Porto e o que se fez no ponto I, no mínimo, é bizarro. Outro esclarecimento importante. Naquilo que se estima face às novas necessidades, as novas funções que a Câmara Municipal de Coimbra vai ter de passar a exercer, as normas técnicas da Direção Geral da Saúde têm o impacto de obrigar as entidades empregadoras públicas para o dobro as áreas das instalações, no mínimo, para além das outras condicionantes. Há um conjunto de normas que vai trazer problemas à administração pública, que vai ter de se reajustar. Clarificou ainda, por não ter percebido o ponto de vista da Senhora Vereadora Madalena Abreu, que exerceram o direito de opção sobre a venda do prédio onde está situado o Salão Brazil, e mantiveram o agente económico que lá estava a operar. No caso do prédio em apreciação, é um prédio de serviços que, à partida não comporta lojas. Podia ser transformado, mas não é assim que está avaliado, nem instalado e o facto de estar em *open space* tem uma maior maleabilidade. Portanto, tem uma excelente localização e, caso não tomem a decisão favorável, o que está registado na Casa Pronta é o anúncio formal de que o prédio está em transação, pelo valor determinado. Na análise custo/benefício, obviamente que o preço do dinheiro estimado, calculado, é de cerca de 80.000,00€/ano, com as condições que estão na proposta que permite antecipar. É proposto o exercício do direito de preferência do prédio, conjuntamente com o empréstimo, com a possibilidade de antecipar o prazo de pagamento em função das disponibilidades financeiras da Câmara Municipal de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** fez o seguinte comentário: "estando o prédio na Casa Pronta é porque efetivamente se confirma que já há, pelo menos, um interessado, ou seja, reafirmamos que a Câmara Municipal de Coimbra se está a substituir a um investimento privado. É um prédio que, arquitetonicamente não tem propriamente grande interesse nem tem história. Por isso, é difícil perceber o porquê da Câmara se estar aqui, efetivamente, a substituir-se a um privado." Perguntou, solicitando uma resposta sintética e rapidamente estruturada, porque é que este é um bom investimento. Fazendo as contas, não é assim tão barato. Aliás, chamou a atenção que a avaliação do perito apontava para valores um pouco abaixo de 1.800.000,00€, portanto, não considera que seja assim tão bom negócio do ponto de vista económico.

O Senhor **Presidente** esclareceu, dizendo que se não considerasse um bom negócio, não agendaria este processo para a reunião da Câmara Municipal de Coimbra. Quando a Câmara Municipal exerce o direito de opção, não se está a substituir a um privado. Está, em nome do interesse público, a tomar uma decisão, em função das necessidades para a prestação de serviço público. Aliás, esta área central tem vindo a mostrar uma dinâmica empreendedora significativa muito importante e pensa que vai ser incrementada com a ligação da chamada Via Central à Rua da Sofia, cuja obra está em franco desenvolvimento. Com essa ligação estratégica, assim vai desenvolver-se a iniciativa pública e a iniciativa privada.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** e reafirmando que o direito de opção é sempre com base no interesse público, no entanto, este carece de fundamentação. Aquilo que foi requerido e não é entendido, é a devida fundamentação. Como a intervenção é feita num espaço que a legislação prevê a intervenção pública, esta deve ser fundamentada. Se o Senhor Presidente traz aqui a mesma fundamentação que já trouxe em direitos de preferência anteriores, ela deve vir por escrito e fundamentada num relatório, algo que não têm visto nesta Câmara Municipal. Com base no histórico do exercício do direito de preferência, esta ponderação não pode ser devidamente efetuada e a ponderação daquilo que são os benefícios do interesse privado versus o interesse camarário, com os elementos disponibilizados, não são passíveis de uma análise cuidada que permita formular um juízo consciente sobre os devidos fundamentos do interesse público. O que resta é confiar na opinião do Senhor Presidente.

O Senhor **Presidente** renovou a expressão de que a contratação de empréstimo é condicionada à aquisição do prédio.

I.3. DF-DP – Exercício do direito de preferência referente ao Prédio sito na Rua Ferreira Borges, n.º 12/Praça do Comércio, n.º 61, Coimbra

A instrução do processo tendente ao eventual exercício do direito de preferência a que se refere o Anúncio Casa Pronta com o n.º 72770/2021, iniciado pelo Departamento de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, tem como objetivo a manifestação de vontade, pelo Município de Coimbra, sobre o exercício do direito de preferência legal sobre o prédio urbano sito na Rua Ferreira Borges, n.º 12 e Praça do Comércio, n.º 61, em Coimbra, composto por um prédio em propriedade total, sem andares nem divisões suscetíveis de utilização independente

Assim, foi elaborada a informação n.º 26407, de 26/05/2021, da Divisão de Património, sobre a qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento Financeiro, da mesma data, que abaixo se transcreve:

“Visto. Senhor Presidente, proponho apreciação e submissão a reunião de Câmara e Assembleia Municipal para autorizar o exercício do direito de preferência com a conseqüente aquisição nos termos propostos na presente informação. À Consideração Superior.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2470/2021 (31/05/2021):

- **Aprovar a proposta e, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submetê-la à Assembleia Municipal para que esta autorize a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a exercer o direito legal de preferência referente à aquisição do prédio urbano em propriedade total, sem andares nem divisões suscetíveis de utilização independente, com 8 pisos, sito na Rua Ferreira Borges, n.º 12 e Praça do Comércio, n.º 61, em Coimbra. O prédio pertence à União das freguesias de Coimbra e está inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 1231 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 285, pelo valor de 1.800.000,00€ (um milhão e oitocentos mil euros).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, Tiago Martins, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, José Silva e Ana Bastos. Apresentaram justificação de voto os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, José Silva e Ana Bastos, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

I.4. DF-DPC - Proposta de Abertura de procedimento para contração de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento da aquisição de imóvel sito na Rua Ferreira Borges, n.º 12/Praça do Comércio, n.º 61, Coimbra

Conforme despacho do Diretor do Departamento Financeiro, através de e-mail de 24/05/2021, para instrução de processo de contração de empréstimo de médio e longo prazos (15 anos) tendo por objeto o financiamento de 100% da aquisição do imóvel sito na Rua Ferreira Borges, n.º 12/Praça do Comércio n.º 61, União das Freguesias de Coimbra, propriedade do Fundo de Pensões do Pessoal da Caixa Geral de Depósitos, no valor de 1 800 000,00€, conforme “Anúncio 72770/2021 Direitos de Preferência”, da Casa Pronta, foi elaborada a informação n.º 26404, de 26/05/2021, da Divisão de Planeamento e Controlo, sobre a qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro, bom como despacho de concordância da Senhora Vereadora Regina Bento, todos da mesma data.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2471/2021 (31/05/2021):

- **Aprovar a abertura de procedimento de consulta por convite, tendente à contração de um empréstimo médio e longo prazos, para aquisição de imóvel sito na Rua Ferreira Borges, n.º 12/Praça do Comércio, n.º 61, Coimbra, no valor de 1.800.000,00 euros, com convite a 6 instituições crédito para apresentação de propostas, designadamente:**
 - Banco Santander Totta, S.A.;
 - Caixa Geral de Depósitos, S.A.;
 - Novo Banco, SA;
 - Banco Português do Investimento, S.A.;
 - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo;
 - Caixa Económica Montepio Geral.
- **Aprovar que do pedido de consulta a efetuar às instituições de crédito constem as seguintes condições, a incluir no contrato a firmar com a instituição de crédito com a melhor proposta:**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Finalidade: Empréstimo a médio e longo prazos para financiamento da aquisição de imóvel sito na Rua Ferreira Borges, n.º 12/Praça do Comércio, n.º 61, Coimbra;
 - Valor do empréstimo: 1 800 000,00 euros;
 - Prazo total do empréstimo: 15 anos;
 - Prazo de Amortização: 15 anos;
 - Modalidade de utilização: utilização imediata da totalidade do capital mutuado;
 - Plano de reembolso: amortizações de capital constantes e semestrais;
 - Amortização do capital antecipada voluntária: sem penalizações;
 - Taxa de juro a praticar: Taxa variável associada à Euribor a 6 meses;
 - Periodicidade de juros: semestral;
 - Apresentação do serviço total da dívida para o período de 15 anos;
 - Garantia a prestar pelo município: a decorrente da Lei.
- **Aprovar que o prazo da receção das respetivas propostas por parte das instituições de crédito, que devem ser remetidas em sobrescrito fechado e sob registo, ou entregues contra recibo na Divisão de Relação com o Município, da Câmara Municipal de Coimbra - Praça 8 de Maio, 3000 Coimbra, com indicação de "Resposta à consulta de contração de empréstimo de médio e longo prazos - Aquisição de Imóvel", seja até as 16 horas do dia 11 de junho de 2021;**
 - **Aprovar a minuta de ofício convite, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
 - **Aprovar a seguinte comissão de análise das propostas apresentadas pelas instituições de crédito:**
 - Diretor do Departamento Financeiro, Dr. Pedro Malta;
 - Chefe de Divisão de Contabilidade e Finanças, Dra. Regina Ferreira;
 - Técnica Superior da Divisão de Contabilidade Finanças, Dra. Elsa Pimpão.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, Tiago Martins, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, José Silva e Ana Bastos.

Nesta altura ausentaram-se os Senhores Vereadores Tiago Martins e Paulo Leitão.

PONTO II. ENERGIA

II.1. DEDJ-DE – Descentralização de competências no domínio da educação – Adenda ao contrato de delegação de competências nas escolas agrupadas e não agrupadas – Contratos de fornecimento de energia elétrica

No âmbito da transferência das novas competências na área da educação, previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, para o Município de Coimbra, com efeitos no ano letivo 2020/2021, foi deliberado, em sede de reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra, de 14/09/2020 (deliberação n.º 1956/2020), aprovar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 44.º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, a celebração de contratos de delegação de competências com as escolas agrupadas e não agrupadas da rede pública do Município, no valor global de 906.267,46€.

Assim, foi elaborada a informação n.º 24749, de 18/05/2021, da Divisão de Educação, sobre a qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 24/05/2021, que abaixo se transcreve:

“Tomei conhecimento, no entanto o processo não vem devidamente cabimentado, para além de não existir resposta ao ofício anexo à informação n.º 20639, de 29/04/2021, onde se solicita esclarecimentos ao Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ministro de Educação sobre o procedimento a efetuar relativamente às escolas que estão concessionadas ao Parque Escolar. Quanto às obras esta proposta visa resolver o pagamento das faturas decorrentes da transição dos contratos. Ao Senhor Diretor da DEDJ para procedimento.”

Também em 24/05/2021, o Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude exarou, sobre a mesma informação, o seguinte parecer:

“A presente proposta decorre do trabalho de acompanhamento que o DEDJ e o DEEM têm feito ao processo de transferência de competências, designadamente aos contratos de fornecimento de energia, justificando-se nesta fase a celebração de Adendas ao contrato de Delegação de Competências, para dotar os A.E. e E.N.A. de verbas para pagamento de faturas emitidas antes da alteração de titularidade dos contratos de energia. Concordo com o proposto e submeto à consideração do Senhor Presidente, propondo o agendamento para reunião de Executivo.”

O Senhor **Presidente** explicou que esta proposta se integra no seguinte: uma parte das escolas do chamado parque escolar ou construídas pelo parque escolar mantêm uma dominialidade específica. Uma parte das escolas no âmbito da construção parque escolar consome energia em média tensão. Segundo a legislação aplicável, se fosse de baixa tensão seria imediato e não haveria nenhum problema especial. As regras aplicáveis à distribuição e entrega de energia em média tensão, obriga a um conjunto de dispositivos mais complexos em termos de responsabilidade, certificados, equipas, acompanhamento. Este detalhe surgiu quando quiseram fazer a transferência dos contratos de eletricidade que estão a abastecer as escolas em média tensão e, os distribuidores de eletricidade em média tensão deram resposta negativa por a Câmara Municipal de Coimbra não ser proprietária dos prédios. Por serem estas as regras, a Câmara Municipal não pode usar este procedimento que usa para as outras escolas, onde a energia é em baixa tensão e a contratação é exequível e não tem implicações, mas nos casos em que as escolas são abastecidas em média/alta tensão, é determinado outro tipo de procedimento. A forma de regularizar estas situações, por ter uma implicação legal, é obrigar a intervenção legislativa (o legislador vai ter de voltar a este ponto e esclarecê-lo). Outra forma de resolver, é manter o status relativamente ao que havia anteriormente na relação entre o ministério da educação e os agrupamentos de escolas. Uma nota que importa aditar, é que o Ministério da Educação, no âmbito da transferência de competência, está a transferir para cada Câmara Municipal, o custo estimado com base nos cálculos do ano anterior, nos termos do regulamento e do Decreto-Lei. Apesar disso, a Câmara Municipal de Coimbra só pode pagar ao fornecedor de eletricidade com base nos parâmetros anteriormente referidos, aplicáveis à distribuição de eletricidade em média tensão. Portanto, após muita pesquisa, o caminho possível enquanto não há ajustamento ou clarificação legislativa, é entregar esse dinheiro que receberão mensalmente através da DGAL, proveniente da descentralização na área das escolas, à Direção do Agrupamento para poderem continuar a pagar a eletricidade. Por exemplo, o contrato de eletricidade do Conservatório está em nome da Direção do Agrupamento de Escolas respetivo, assim como o Liceu D. Maria, entre outros. Para não haver ruturas no abastecimento de eletricidade em média tensão, propõe-se que essa transferência seja feita ao abrigo do contrato de delegação de competências, encarregando os agrupamentos de escolas que estão disponíveis para partilhar esta solução, temporária, espera-se.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Os aditamentos ao contrato de delegação de competências pretendem assegurar o pagamento das dívidas relativas ao consumo de energia de alguns agrupamentos de escolas e escola não agrupadas, que ficaram por pagar no período entre 1/9/2020 e as datas em que a titularidade dos contratos passou para a responsabilidade do município. Nada temos a opor, uma vez que se trata efetivamente de uma despesa da responsabilidade do município. Receio não ter percebido a justificação acabada de apresentar pelo Sr. Presidente. Porque é que a Escola secundária Quinta das Flores e o Conservatório de Música de Coimbra, sendo ambas da Parque Escolar, têm figuras distintas? Por isso não é ainda claro o porquê de duas escolas não terem dívida. Terão redirecionado verbas destinadas a outros fins para suprirem esta dívida? Se sim,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

tratou-se de um simples adiantamento, pelo que também estas escolas terão de ser ressarcidas da despesa entretanto liquidada. É certo que a centralização dos contratos na autarquia permite usufruir de custos mais moderados, resultantes da abertura à concorrência do fornecimento de energia elétrica de média tensão à autarquia, mediante concurso público. Importa, contudo, perceber se este modelo é o que mais interessa à autarquia, já que objetivamente não fomenta a poupança. Anteriormente cada escola fazia uma proposta de orçamento anual ao IGEFE (Instituto de Gestão Financeira), requisitava fundos mensalmente para pagamento das respetivas faturas, e caso não esgotasse a verba cabimentada poderia reafectar o saldo sobranante para outros fins como aquisições de índole pedagógica. Nesse sentido, o Somos Coimbra sugere que, nos contratos de delegação de competências com as AE/ENA seja mantido o princípio de base do modelo anterior, procurando envolver toda a comunidade educativa, no fomento de práticas e comportamentos que instiguem à poupança, ao mesmo tempo que potenciam a canalização de verbas para investimentos pontuais ou para fins educativos.

Em paralelo e indo ao encontro da proposta apresentada pelo Somos Coimbra para alargamento do âmbito de aplicação da medida 7 estabelecida no Plano Municipal para as Alterações Climáticas, incluindo a implementação de sistemas de utilização de energia renovável em Escolas do 2.º, 3.º ciclo e ensino secundário, propomos a elaboração de um plano de ação para redução de gastos energéticos nas escolas, assente nomeadamente na produção de energia fotovoltaica e utilização de iluminação LED. Só uma clara aposta nas energias renováveis permitirá reduzir os impactos ambientais associados à produção de energia. Uma nota final para chamar a atenção para a necessidade de correção de uma gralha que se repete de forma sistemática nas minutas do contrato. Consoante os diferentes contratos, referimo-nos à cláusula 13-B ou 11-B, onde a data mencionada deveria ser 1 de setembro de 2020 e não de “2021” como apresentado”.

Perguntou ainda porque é que duas das escolas não têm dívida. Estranha particularmente o caso do Conservatório e da Secundária Quinta das Flores, uma vez que estão no mesmo edifício, mas um tem dívida e o outro não.

O Senhor **Presidente** respondeu que a informação que tem é que, em geral, o modus operandi é transitar para a Câmara e depois a Câmara ser ressarcida. Posteriormente a Autarquia envia o dinheiro ou para o agrupamento ou para a direção da escola não agrupada. No caso das escolas edificadas no âmbito da operação Parque Escolar, a dominialidade do prédio é do Estado, ou melhor, é de uma empresa pública denominada Parque Escolar. E, sendo do âmbito do Estado, tem uma identidade própria e tem uma tutela, que não é a mesma das restantes escolas. Ou seja, pela forma como os contratos da Parque Escolar foram feitos, estava tudo bem, mas como agora entra uma outra entidade, este é o único caminho para resolver temporariamente o problema, explicou.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** insistiu que o que não percebe é a questão do Conservatório e da Secundária Quinta das Flores porque, para todos os efeitos, o edifício é o mesmo.

O Senhor **Presidente** disse que o Conservatório tem um estatuto e algumas prerrogativas diferentes. Entende que este problema só terá solução definitiva por via legislativa, que levará algum tempo. Portanto, o que se apresenta é uma solução provisória. Para cumprir as normas da energia e distribuição da eletricidade, a solução adotada para a dominialidade da Parque Escolar não podia ser aquela, mas foi. Tendo sido, agora importa resolver. O Estado, através do Ministério da Educação, está a pagar o arrendamento destas escolas que foram recuperadas pela entidade, através da Parque Escolar. Foram as restrições, no âmbito da troika, que determinaram estas dinâmicas especiais. O Estado criou empresas, sediadas no Ministério das Finanças, que por sua vez adquirem e arrendam ao Estado. Durante o período das garantias, a Parque Escolar também não pode prescindir da sua própria responsabilidade, frisou. E esta tem de ter equipas e responsáveis técnicos, por condições de segurança, acrescentou.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que teve a oportunidade de, nas últimas duas semanas, visitar todas as escolas sedes de agrupamento no sentido de verificar a componente dos espaços desportivos. Naturalmente que no decorrer das visitas que fez com os técnicos da Autarquia, acabou por constatar um conjunto variado de outras situações. De facto, relativamente à Quinta das Flores, a Parque Escolar continua a fazer tudo, desde a manutenção à gestão. Frisou que a dimensão das fontes de energia naquela escola é fora do comum e é a Parque Escolar que gere. Deste ponto de vista, a gestão dos horários dos espaços desportivos fora do período letivo também vai gerar alguma confusão, até porque em alguns agrupamentos esta era uma excelente fonte de receita, antecipou. E isto vem contrariar a sugestão deixada pela Senhora Vereadora Ana Bastos, porque em muitos deles, neste momento, a preocupação com a eficiência energética já existe e por iniciativa dos próprios agrupamentos que, por vezes, pedem apoio à DGEstE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares e o apoio dado é zero. Deu o exemplo da EB 2,3 Martim de Freitas, cuja dinâmica do agrupamento o surpreendeu bastante e em que muitas das preocupações energéticas já são objeto da implementação de medidas.

O Senhor **Presidente** reiterou que esta matéria passa por uma intervenção do Legislador e não podem atrair os diretores das escolas ou dos agrupamentos para situações que os ponham numa posição difícil perante outras entidades. Aliás, há situações dessas ocorridas em escolas do Município de Coimbra, frisou, acrescentando que os registos contabilísticos são muito importantes e podem trazer problemas aos diretores das escolas. Portanto, e para salvaguardar todas as partes, insere-se esta adenda, que vigora a partir do mês em que o Governo mandou para a Câmara Municipal de Coimbra o dinheiro correspondente à fatura.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2472/2021 (31/05/2021):

- **Aprovar, ao abrigo das suas competências próprias, previstas no Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos da cláusula 20.ª dos contratos de delegação de competências com as escolas agrupadas e não agrupadas da rede pública do Município, assinados a 21/09/2020, a celebração de segunda adenda para dez AE/ENA, com exceção do Agrupamento de Escolas Coimbra Sul e Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra, nos termos constantes das minutas de adenda, no montante global de 184.217,31€, conforme discriminado no mapa I anexo à informação supra mencionada;**
- **Aprovar as minutas das segundas adendas aos contratos de delegação de competências, as quais, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma, tendo em atenção a observação constante da parte final da intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos, acima transcrita;**
- **Autorizar a transferência do valor financeiro destinado a garantir o exercício das competências delegadas nos referidos contratos, no montante global de 184.217,31€ e que se discrimina na tabela que se segue:**

AE/ENA	Valor da dívida
Agrupamento de Escolas Coimbra Centro	30 494,59 €
Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste	16 005,93 €
Agrupamento de Escolas Coimbra Sul	0,00 €
Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro	14 918,07 €
Agrupamento de Escolas Martim de Freitas	7 252,41 €
Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel	9 511,57 €
Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra	0,00 €
Escola Básica e Secundária Quinta das Flores	31 279,44 €



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Escola Secundária Avelar Brotero	31 010,42 €
Escola Secundária com 3.º ciclo D. Dinis	6 233,76 €
Escola Secundária Infanta D.ª Maria	23 011,26 €
Escola Secundária José Falcão	14 499,86 €
TOTAL	184 217,31 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

III.1. DEEM-DEEM – Refuncionalização do Mercado D. Pedro V - PEDU – Fase 1 – Trabalhos complementares e prorrogação do prazo

Em reunião da Câmara Municipal, de 21/10/2019, foi adjudicada a empreitada "*Refuncionalização do Mercado D. Pedro V PEDU Fase 1*", à empresa Veiga Lopes, S.A., pelo valor de 1.469.795,85€, com um prazo de execução de 425 dias. O contrato foi celebrado em 25/11/2019 e a consignação da obra realizou-se, em 31/03/2020, terminando o prazo da empreitada em 29/05/2021. Em 03/05/2021, foi recebida a carta (MGD 24354), rececionada nestes serviços, em 12/05/2021, com um pedido de prorrogação do prazo da empreitada, propondo a conclusão da empreitada, em 06/10/2021.

Assim, foi elaborada a informação n.º 25306, de 22/05/2021, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, sobre a qual foi exarado parecer da Chefe da referida Divisão, que abaixo se transcreve:

“Ex.ª Sr.ª Diretora, do DEEM, de acordo com o exposto na presente informação concordo com o proposto nos pontos 6.1 a 6.4 da presente informação, referente à proposta de aprovação de trabalhos complementares, bem como a prorrogação do prazo de execução da empreitada, fundamentados nos termos do artigo 370.º, n.ºs 1 e 2 (trabalhos complementares) e artigo 373.º (prorrogação do prazo), todos do CCP. Acresce salientar que a presente proposta de trabalhos complementares, se justifica essencialmente pelas alterações que foi necessário introduzir ao nível das instalações elétricas e substituição de caixilharia exterior no piso 2 do mercado do peixe.”

Em 22/05/2021, a Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais exarou, sobre a mesma informação, o seguinte parecer:

“Concordo com a proposta que julgo expor com clareza as várias situações, e para além de fundamentar nos termos do CCP, não põem em causa o final do contrato de financiamento cujo término é 31/12/2021, nem com o contrato de exploração assinado dia 18 de maio. À consideração do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Manuel Machado.”

A exemplo do ponto anterior, o Senhor **Presidente** explicou que este é outro caso em que, ao longo do processo, a legislação foi-se alterando e foi necessário rever todo o projeto de eletricidade do Mercado Municipal D. Pedro V., portanto, vai ser preciso realizar um conjunto de alterações, em obra, para responder aos requisitos atualmente em vigor para a distribuição de energia elétrica. Por isto, o processo atrasar-se-á mais 100 dias, o que lamenta.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2473/2021 (31/05/2021):

- **Aprovar os Trabalhos Complementares nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, no valor 105.671,48€ (s/ IVA incluído), ou seja, 112.011,77€ (c/ IVA**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

incluído), com um prazo de execução de 112 dias, conforme o disposto nos artigos 373.º e 374.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual;

- Indeferir o pedido de prorrogação de prazo da empresa adjudicatária até 06/10/2021, uma vez que o prazo de 112 dias proposto para a execução dos trabalhos representa o caminho crítico da empreitada e não põe em causa a execução dos restantes trabalhos da empreitada;
- Solicitar à entidade executante para que, no prazo de 5 dias úteis, apresente o plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamentos e cronograma financeiro ajustado ao prazo concedido, com nível de detalhe igual ao exigido no Programa de Procedimento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura os Senhores Vereadores Tiago Martins e Paulo Leitão retomaram os trabalhos.

E sendo dezanove horas e vinte minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 14/06/2021 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)

Dat: PS/GL/PC
Conf: MGML
Serviço Emissor: DAG